



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00926/2014

17/10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02913/2014, resolve:

I - REVOGAR a cessão do servidor **VINÍCIUS SOUSA E SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotado na Subseção Judiciária de Mossoró, à 31ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de Sobral, autorizada pela Portaria nº 1153/2013, de 08/11/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 14/11/2013;

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE